

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – CEP: 59259-000
MANDATO DO VEREADOR ANTONIO LUCINALDO CHAVES

Ofício nº 02/2025 – MVALC

Passagem/RN, 15 de Abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 02/2025, para apreciação e aprovação legislativa.

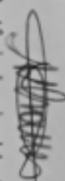
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, apresentar à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 02/2025, de minha autoria, que "Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouros e dá nome do Fundador de Passagem ao Prédio da Prefeitura Municipal de Passagem/RN."

Diante da relevância da matéria para o interesse público, solicito a Vossa Excelência que proceda com os trâmites legislativos regimentais, submetendo o projeto à apreciação dos nobres vereadores. Após sua eventual aprovação, peço que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção e publicação.

Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Antônio Lucinaldo Chaves
Vereador

Recebi em
15/04/2025
Juliana Kamilly

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55
Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – CEP: 59259-000
MANDATO DO VEREADOR ANTONIO LUCINALDO CHAVES

PROJETO DE LEI Nº 02/2025-MVALC

AUTORIA: Vereador Antônio Lucinaldo Chaves

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouros e dá nome do Fundador de Passagem ao Prédio da Prefeitura Municipal de Passagem/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOAQUIM FERREIRA DE LIMA**, a Rua atualmente denominada de Rua Coronel Milton Freire, localizada no Centro do Município de Passagem/RN, em homenagem ao cidadão de relevante importância histórica, cultural, religiosa e social para a comunidade.

Art. 2º. Fica denominada de **AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO GALDINO DE LIMA**, a Rua atualmente denominada de Rua Senador Dinarte Mariz, localizada no Centro do Município de Passagem/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município durante sua atuação Parlamentar.

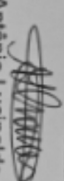
Art. 3º. Fica denominado de **PALÁCIO ALEXANDRE MANOEL** o prédio da sede da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, localizado atualmente na Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro-Passagem/RN, em justa homenagem ao Fundador da cidade, símbolo da origem e da identidade do Povo de Passagem.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a instalações de: Placas de identificação nos logradouros e letreiros no prédio da Prefeitura Municipal, bem como a comunicação oficial às Instituições e órgãos públicos sobre as alterações ora instituídas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.


Antônio Lucinaldo Chaves
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA

CNPJ: 24.518.425/0001-55

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – CEP: 59259-000

MANDATO DO VEREADOR ANTONIO LUCINALDO CHAVES

PROJETO DE LEI Nº 02/2025-MVALC

AUTORIA: Vereador Antônio Lucinaldo Chaves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem a cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento político, histórico, religioso e social de Passagem-RN, além de facilitar a identificação dos logradouros públicos, valorizando a memória de Joaquim Ferreira de Lima e do Ex-Vereador Antônio Galdino de Lima com a nomeação de vias públicas em sua honra.

Do mesmo modo, atribuir o nome de Alexandre Manoel ao prédio sede da Prefeitura é uma forma de eternizar o reconhecimento ao fundador do município, figura central na história e no nascimento da cidade de Passagem-RN.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.


Antônio Lucinaldo Chaves
Vereador